



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
 Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://natalbrasil.tur.br/setur/emprotur>

TERMO ADITIVO

Processo nº 12610034.000463/2018-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A - EMPROTUR E A EMPRESA ENGELEV LTDA, NA FORMA A SEGUIR.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A., doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na a Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 – Ponta Negra – CEP 59.090-002 - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice - Diretor Presidente **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1.800.422 – SSP/RN, inscrito no CPF do MF sob nº. 069.150.294-35, residente e domiciliado nesta capital e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **Sr. ROGÉRIO ROQUE DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, Economista, Funcionário Público, portador da carteira de identidade nº. 185.457 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 106.438.854-04, residente e domiciliado à Avenida Jaguarari, 5100/135, Lagoa Nova, residente e domiciliado nesta capital, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outra parte a empresa **ENGELEV LTDA**, situada à Rua Doutor José Gonçalves, 1733, Natal – RN, CEP: 59.056-570, CNPJ: 04.014.812/0001-47, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **CÉSAR AUGUSTO CARVALHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 1640795, inscrito no CPF nº 375.085.399-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2019**, processo nº. 12610034.000463/2018-40, com arrimo na Lei Federal Nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 17/2019, passando o mesmo a vigorar de 15/08/2020 a 14/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2020 e 2021, na seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2020 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade	298401-Manutenção e Funcionamento	
Elemento de Despesa:	33.90.39.17 – manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	
Fonte de Recurso:	100- Recursos Ordinários	
Valor Global:	R\$ 8.064,00 (oito mil sessenta e quatro reais), sendo: R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais) para o exercício 2020, e; R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais) para o exercício 2021.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as parte de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 14 de agosto de 2020.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA – Vice-Presidente
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
CONTRATANTE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
ROGÉRIO ROQUE DA ROCHA
CONTRATANTE

ENGELEV LTDA.
CNPJ: 04.014.812/0001-47
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ROQUE DA ROCHA, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 14/08/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 14/08/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA REGIA SALES PINHEIRO, Supervisora Administrativa**, em 14/08/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDERIA KARLA DE M WANDERLEY, Chefe de Gabinete**, em 14/08/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Carvalho, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6548369** e o código CRC **562EC5AB**.